



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis

AVISO DE DESFAZIMENTO 01/2022

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA PARAÍBA COMUNICA QUE S ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA DESFAZIMENTO, OS BENS INSERVÍVEI DESTA SECCIONAL, CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS, RECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS.

O EDITAL Nº 001/2022 E A RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA [www.ifpb.jus.br](http://www.ifpb.jus.br)

O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER LIDO NO SITE [WWW.JFPB.JUS.BR](http://WWW.JFPB.JUS.BR) (MENU: "TRANSPARÊNCIA; GESTÃO PATRIMONIAL; DESFAZIMENTO DE BENS") E OBTIDO NA ÍNTEGRA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 09:00 ÀS 16:00H, NA SALA DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA PARAÍBA, NA RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480 – BRISAMAR – JOÃO PESSOA/PB; INFORMAÇÕES: (83) 2108.4008/4235; E-MAIL: [PATRIMONIO@JFPB.JUS.BR](mailto:PATRIMONIO@JFPB.JUS.BR)

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DOS MATERIAIS DOADOS FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS TELEFONES (83) 2108-4008 e 2108-4235, SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, OU PELO E-MAIL [patrimonio@jfpb.jus.br](mailto:patrimonio@jfpb.jus.br), SERVIDORES RESPONSÁVEIS: ROSSANA MARIA LOPES (SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO) E DIEGO KILDARE LOBO DE AQUINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS).

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS